

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 068, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 881/2024, do servidor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 30 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal